



Diário Oficial

CIDADE DE SÃO PAULO

Prefeito: **GILBERTO KASSAB**

Ano 53

São Paulo, sexta-feira, 12 de dezembro de 2008

Número 234

GABINETE DO PREFEITO

Prefeito: **GILBERTO KASSAB**

DECRETO Nº 50.308, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008

Altera o inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 11.813, de 28 de fevereiro de 1975.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do que consta do processo administrativo nº 2008-0.294.457-0, **D E C R E T A:**

Art. 1º. O inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 11.813, de 28 de fevereiro de 1975, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.
IV - ASSUNÇÃO ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E DE AÇÃO SOCIAL, CNPJ nº 61.373.585/0010-70, sediada no Município de São Paulo;

.....” (NR)

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de dezembro de 2008, 455ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 11 de dezembro de 2008.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 50.309, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008

Altera o artigo 1º do Decreto nº 48.586, de 2 de agosto de 2007.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **D E C R E T A:**

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto nº 48.586, de 2 de agosto de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Ficam declarados de utilidade pública, para serem desapropriados judicialmente ou adquiridos mediante acordo, os imóveis particulares situados no Distrito de Brasilândia, Subprefeitura da Freguesia/Brasilândia, necessários à implantação do Parque Linear do Córrego Canivete, contidos na área de 1.145.137,57m² (um milhão, cento e quarenta e cinco mil, cento e trinta e sete metros e cinquenta e sete decímetros quadrados), delimitada pelo perímetro 1-2-50-51-52-53-54-55-56-57-58-59-60-61-62-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-39-40-41-42-43-44-45-46-47-48-49-32-33-34-35-36-37-38-30-31-1, indicado na planta P-30.638-A1 do arquivo do Departamento de Desapropriações, cuja cópia se encontra juntada à fl. 8 do processo administrativo nº 2008-0.308.995-0.” (NR)

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de dezembro de 2008, 455ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

CLAUDIO SALVADOR LEMBO, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 11 de dezembro de 2008.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 50.310, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008

Declara de interesse social, para desapropriação, imóvel particular situado no Distrito de Santa Cecília, Subprefeitura da Sé, necessário à implantação de programa habitacional.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na conformidade do disposto no artigo 2º, inciso V, da Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, **D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica declarado de interesse social, para ser desapropriado judicialmente ou adquirido mediante acordo, o imóvel particular situado no Distrito de Santa Cecília, Subprefeitura da Sé, necessário à implantação de programa habitacional, contido na área de 210,00m² (duzentos e dez metros quadrados), delimitada pelo perímetro 1-2-3-4-1, indicado na planta P-30.661-A1, do arquivo do Departamento de Desapropriações, cuja cópia se encontra juntada à fl. 20 do processo administrativo nº 2008-0.344.236-6.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento de cada exercício.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de dezembro de 2008, 455ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

CLAUDIO SALVADOR LEMBO, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 11 de dezembro de 2008.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 50.311, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 325.000,00, de acordo com a Lei nº 14.658/07.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 14.658, de 26 de dezembro de 2007, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria, **D E C R E T A:**

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
14.10.08.244.0111.2635	Atendimento Habitacional	
33904800.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	325.000,00
		325.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CÓDIGO	NOME	VALOR
27.10.18.122.0251.6650	Administração da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	172.044,60
27.10.18.541.0339.7116	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades da SVMA	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	152.955,40
		325.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 11 de dezembro de 2008, 455ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

WALTER ALUISIO MORAIS RODRIGUES, Secretário Municipal de Finanças

MANUELITO PEREIRA MAGALHÃES JÚNIOR, Secretário Municipal de Planejamento

EDUARDO JORGE MARTINS ALVES SOBRINHO, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

ELTON SANTA FÉ ZACARIAS, Respondendo interinamente pelo cargo de Secretário Municipal de Habitação

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 11 de dezembro de 2008.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 50.312, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 511.832,73, de acordo com a Lei nº 14.658/07.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 14.658, de 26 de dezembro de 2007, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria, **D E C R E T A:**

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 511.832,73 (quinhentos e onze mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
23.40.15.452.0185.6006	Coleta Seletiva	
33904700.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.832,73
23.40.15.452.0185.6007	Varição e Lavagem de Vias Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	510.000,00
		511.832,73

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CÓDIGO	NOME	VALOR
12.10.15.452.0309.2341	Conservação de Vias e Logradouros Públicos	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	510.000,00
23.10.15.122.0251.6000	Administração da Secretaria Municipal de Serviços	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.832,73
		511.832,73

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 11 de dezembro de 2008, 455ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

WALTER ALUISIO MORAIS RODRIGUES, Secretário Municipal de Finanças

MANUELITO PEREIRA MAGALHÃES JÚNIOR, Secretário Municipal de Planejamento

DIMAS EDUARDO RAMALHO, Secretário Municipal de Serviços
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 11 de dezembro de 2008.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 50.313, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 82.675,83, de acordo com a Lei nº 14.658/07.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 14.658, de 26 de dezembro de 2007, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria, **D E C R E T A:**

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 82.675,83 (oitenta e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
34.10.14.122.0251.8400	Administração da Secretaria Especial para Participação e Parceria	
33909300.00	Indenizações e Restituições	82.675,83
		82.675,83

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CÓDIGO	NOME	VALOR
34.10.14.422.0318.8402	Atendimento Jurídico ao Cidadão	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	82.675,83
		82.675,83

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 11 de dezembro de 2008, 455ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

WALTER ALUISIO MORAIS RODRIGUES, Secretário Municipal de Finanças

MANUELITO PEREIRA MAGALHÃES JÚNIOR, Secretário Municipal de Planejamento

JOSÉ RICARDO FRANCO MONTORO, Secretário Municipal de Participação e Parceria

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 11 de dezembro de 2008.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 50.314, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 38.900.000,00, de acordo com a Lei nº 14.658/07.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 14.658, de 26 de dezembro de 2007, e visando possibilitar despesas relativas a pessoal, **D E C R E T A:**

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 38.900.000,00 (trinta e oito milhões novecentos mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
01.10.10.122.0251.4100	Coordenação e Administração Geral	
31900400.00	Contratação por Tempo Determinado	3.000.000,00
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.700.000,00
31901300.00	Obrigações Patronais	6.200.000,00
		38.900.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CÓDIGO	NOME	VALOR
15.10.04.122.0251.2750	Administração da Secretaria Municipal de Gestão Pública	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	38.900.000,00
		38.900.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 11 de dezembro de 2008, 455ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

WALTER ALUISIO MORAIS RODRIGUES, Secretário Municipal de Finanças

MANUELITO PEREIRA MAGALHÃES JÚNIOR, Secretário Municipal de Planejamento

JANUARIO MONTONE, Secretário Municipal da Saúde
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 11 de dezembro de 2008.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 1789, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

Designar a senhora MÁRCIA APARECIDA GADARGI, RF 568.282.7 vínculo 1, para, no período de 01.12.08 a 30.12.08, substituir a senhora IVANILDA ARGNAU MARQUES, RF 548.496.1 vínculo 2, no cargo de Coordenador, Ref. DAS-15, da Coordenadoria Regional de Saúde Centro Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde, à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de dezembro de 2008, 455ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 1790, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

EXONERAR:

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

1 - DENISE KESSLER NAZARETH, RF 726.134.9, do cargo de Encarregado de Setor II, Ref. DAI-05, do Setor de Circulação de Papéis, da Seção de Comunicação, da Divisão de Serviços Complementares, da Supervisão Geral de Assuntos Administrativos, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, dentre servidores municipais, constante da Lei 13.169/01.

2 - FABRÍCIO GALVÃO MORETTO, RF 725.361.3, do cargo de Chefe de Seção Técnica, Ref. DAS-10, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, constante da Lei 13.169/01.

3 - FRANCISCO LOPES DE SOUZA, RF 646.061.5, do cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, constante da Lei 13.169/01.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

4 - MARIA LUISA DE NATALE SALVAGNINI, RF 308.174.5, a partir de 26.11.08, do cargo de Agente de Controle Ambiental, Ref. DAS-10, da Divisão Técnica de Controle Ambiental, do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

5 - MARIA SYLVIA MOTTA CASTRUCCI, RF 619.841.4, a pedido, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, do Núcleo de Coordenação das Bibliotecas dos Centros Educacionais Unificados, da Coordenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas, da Secretaria Municipal de Cultura, constante do Decreto 46.434/05.

6 - JAIR BENTO, RF 650.720.4, a pedido, do cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05, da Biblioteca Pública Prefeito Prestes Maia, da Coordenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas, da Secretaria Municipal de Cultura, constante do Decreto 46.434/05.

7 - RUBENS PACHECO GARCIA, RF 535.622.9, do cargo de Encarregado de Serralheria, Ref. DAI-02, da Secretaria Municipal de Cultura, constante da Lei 11.511/94.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

8 - JAIR ROBERTO DE CASTRO, RF 643.974.8, do cargo de Encarregado de Setor II, Ref. DAI-05, do Setor de Atendimento ao Público - SEHAB 231, da Seção de Comunicações - SEHAB 23, da Divisão de Processamento de Documentação - SEHAB 2, do Gabinete do Secretário - SEHAB G, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 11.511/94.

9 - WANICE REGINA GOBBI GUIDON, RF 655.290.1, do cargo de Encarregado de Setor II, Ref. DAI-05, do Setor de Expediente - HABI 003, da Divisão Técnica de Projetos e Obras - HABI 3, da Superintendência de Habitação Popular - HABI, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 11.511/94.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

10 - ILZA VALÉRIA MOREIRA JORGE, RF 750.492.6, do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, da Coordenadoria de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

11 - BARBARA CANELA DA SILVA, RF 742.745.0, a pedido, e a partir de 02.12.08, do cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05, da Supervisão de Eventos Funcionais, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

12 - FRANCISCO MANSANI QUEDA, RF 625.689.9 vínculo 2, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, Gerência Assistencial - Departamento Hospitalar Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 42.099/02, inciso I, artigo 2º e do Decreto 47.107/06, artigo 6º.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de dezembro de 2008, 455ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 1791, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

EXONERAR:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1- GISELI FERNANDO DA SILVA, RF 741.960.1 vínculo 1, a pedido, e a partir de 05/11/2008, do cargo de Coordenador de Projetos, Ref. DAS-10, do Núcleo de Ação Cultural, do Centro Educacional Unificado São Mateus, da Diretoria Regional de Educação de São Mateus, da Secretaria Municipal de Educação.

2- PAULA SOARES, RF 771.023.2 vínculo1, a pedido, a partir de 10/11/2008, do cargo de Coordenador de Projetos, Ref. DAS-10, do Núcleo de Ação Cultural, do Centro Educacional Unificado Três Pontes, da Diretoria Regional de Educação de São Miguel, da Secretaria Municipal de Educação.

3- THAISA ALVES DIAS DE JESUS, RF 771.242.1 vínculo1, a pedido, e a partir de 07/11/2008, do cargo de Coordenador de Projetos, Ref. DAS-10, do Núcleo de Ação Cultural, do Centro Educacional Unificado Parque São Carlos, da Diretoria Regional de Educação de São Miguel, da Secretaria Municipal de Educação.

4- RENATO RIVA DOS SANTOS, RF 747.041.0 vínculo 1, a partir de 20/10/2008, do cargo de Coordenador de Projetos, Ref. DAS-10, do Núcleo de Esporte e Lazer, do Centro Educacional Unificado Perus, da Diretoria Regional de Educação de Pirituba, da Secretaria Municipal de Educação.

5- ANTONIETA PICONI MACHADO, RF 315.849.7 vínculo 4, a partir de 17/10/2008, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, Ref. QPE-22, da EMEI Professor Elisiário Rodrigues de Sousa, da Diretoria Regional de Educação de Guaiunases, da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista sua aposentadoria.

6- SONIA REGINA MENDES FIDALGO AFFONSO, RF 312.314.6 vínculo 3, a partir de 07/10/2008, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, Ref. QPE-22, da EMEI Professora Laura Funfas Le Sueur, da Diretoria Regional de Educação de Jaçanã / Tremembé, da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista sua aposentadoria.

7- MIRIAM VIANA DOS SANTOS, RF 597.446.1 vínculo 3, a pedido, do cargo de Assistente Técnico Educacional, Ref. QPE-21, da Diretoria Regional de Educação de São Miguel, da Secretaria Municipal de Educação.

8- ROZANE GUILHEM, RF 576.724.5 vínculo 2, a pedido, a partir de 12/08/2008, do cargo de Assistente Técnico de Educação I, Ref. QPE-22, da Diretoria Regional de Educação de Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação.

9- MARIA APARECIDA TURRA, RF 583.620.4 vínculo 2, a pedido, e a partir de 11/11/2008, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, Ref. QPE-20, da EMEI Váriato Correia, da Diretoria Regional de Educação de Capela do Socorro, da Secretaria Municipal de Educação.

10- ELIANE APARECIDA MOURA DA CRUZ, RF 585.356.7 vínculo 2, a pedido, a partir de 24/11/2008, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, Ref. QPE-20, da EMEF Doutor Antonio Carlos de Abreu Sodré, da Diretoria Regional de Educação de Santo Amaro, da Secretaria Municipal de Educação.

11- CLAUDETE DOS SANTOS, RF 710.635.1 vínculo 1, a pedido, e a partir de 07/11/2008, do cargo de Auxiliar Administrativo de Ensino, Ref. QPE-07, da Diretoria Regional de Educação de Freguesia/Brasilândia, da Secretaria Municipal de Educação.

12- RITA DE CÁSSIA VICENTINI DOS REIS, RF 675.284.5 vínculo 1, a pedido, e a partir de 18/11/2008, do cargo de Auxiliar Administrativo de Ensino, Ref. QPE-07, da Diretoria Regional de Educação de Itaquera, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de dezembro de 2008, 455ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito